

Caetano – SESA/IESP – lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/Instituto Estadual de Saúde Pública/IESP.

Art. 7º - Aprovar a transferência do servidor **Josimar Carlos Gonçalves das Chagas** – SESA/IESP – lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/Instituto Estadual de Saúde Pública/IESP.

Art. 8º - Aprovar a transferência do servidor **Aguilar Pratti Pimentel** – FUNASA – lotado na Superintendência Regional de Saúde de Vitória/ES para a Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama/ES.

Art. 9º - Aprovar a transferência do servidor **Aloísio Farias** – FUNASA – lotado na Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES para a Secretaria Municipal de Saúde de Iconha/ES.

Art. 10º - Homologo a Resolução Nº. 399/2005, de 17 de Março de 2005.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 26 de Abril de 2005.

Anselmo Tose

Secretário de Estado da Saúde
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Protocolo 13907

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR – Instituto Estadual de Saúde Pública-IESP.

DONATÁRIOS – Município de Dores do Rio Preto.

OBJETO – É a transferência gratuita da propriedade dos bens públicos – DOAÇÃO, enumerados às folhas 07 a 09 do presente processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.817/2004, publicada no D.O. em 29/06/2004.

DATA DA ASSINATURA – 19/01/05.

PROCESSO Nº 28076800/2004

RASANE ERNESTINA MAGESTE
Diretor Presidente do IESP, em exercício

Protocolo 13978

Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 201/2005

NOMEAR, a partir de 28.02.2005, na forma do Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar 46/94, o servidor **ADEIR FRANCISCO MARIANO**, assistente administrativo, matrícula 5646, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Gerente da Unidade de Trabalho de Serviços Gerais do Hospital Antônio Bezerra de Faria.

Protocolo 8423

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 290/2005

NOMEAR, na forma do Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar 46/94, **MARCELO FREICHO PRUCOLI**, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo "A" do Hospital Adauto Botelho.

Protocolo 13466

PORTARIA N.º 02/05 de 25 de abril de 2005.

APOSENTAR, a partir de 02 de maio de 2003, de acordo com o artigo 195, inciso I, combinado com o artigo 198 e artigo 130 § 7º da Lei Complementar 46/94 combinado com o Artigo 129, a servidora **GENEDI PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Médicos, matrícula 15786, com proventos na forma do Artigo 199 da Lei Complementar 46/94.

Protocolo 13908

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP -

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

ERRATA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público que na Res. CA/DETRAN/ES nº 049/05, publicada no DIO em 05/05/2005, onde se lê: Processo nº 30108464, leia-se: 30108454.

Vitória-ES, 03 de Maio de 2005.

Rodney Rocha Miranda

Presidente do CA/DETRAN/ES
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 13884

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço N.º 137 de 05 de maio de 2005.

DESIGNAR a servidora **GIOVANA MOREIRA CAMATA** para exercer o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Trânsito designada através do § 3º do artigo 5º do Decreto nº 1053 – R de 11/07, publicado em 15/07/2002.

Vitória, 05 de maio de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral
Protocolo 13945

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DA VAGO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Credenciamento da Vago Engenharia para ministrar cursos de Reciclagem para Motoristas Infratores, Transporte de Escolares, Direção Defensiva, Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em conformidade com a IS 040/04, publicada no DIO em 02/08/2004.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

PROCESSO: 2834719.

Vitória, 05 de maio de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral – DETRAN -ES
Protocolo 13967

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 029, de 05 de maio de 2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Instrução de Serviço N nº 053/04, publicada no DIOES em 15 de setembro de 2004.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 13968

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E. XAVIER COM M.E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS NO AMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
O Diretor Geral do DETRAN/ES, através do processo n. 28927559, autorizou o credenciamento da Empresa "E.XAVIER COM M.E." nos termos da Instrução de Serviço N n. 27 de 06/07/2004, publicada em 12/07/2004.

O credenciamento será concedido sob a condição da empresa providenciar o seguro total dos veículos no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

Vitória, 02 de maio de 2005.

Evaldo França Martinelli
Diretor Geral
Protocolo 13972

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 031, de 05 de Maio de 2005

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001, e

CONSIDERANDO recurso apresentado pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Espírito Santo, referente à Instrução de Serviço N nº 14, de 08 de Março de 2005, processo nº 30173167 encaminhado a Procuradoria Geral do Estado para emissão de Parecer Jurídico;

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no artigo 1º da Instrução de Serviço N nº 14, de 08 de Março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 11 de março de 2005.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória – ES, 05 de maio de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 14020

Polícia Civil - PC/ES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 13 de seu Regimento Interno – Resolução n.º 06, de 20/03/90, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, a **PC APC FLORINDA MENDES DA SILVA**, número funcional 366423, para comparecer na Sala de Sessão do Conselho da Polícia Civil, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 2290, Santa Luzia – Vitória/ES, tel. 3137-9109, no dia 11/05/2005, às 09 horas, a fim de responder a todos os termos no julgamento dos Processos Administrativos Disciplinares n.ºs 020/02 PC 3630/02, 024/02 – PC 3058/02 e 022/03 – SEP N.º 20987439, (que atua como Defensor: Dr.ª Rute Moraes Castelo Pinto, OAB-ES 4297).

Vitória, 04 de Maio de 2005.

SELMA CRISTINA SANPAIO PEREIRA COUTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 13745

Portaria n.º 048, de 06 de abril de 2005.

O Presidente do Conselho de Polícia Civil no uso de suas atribuições legais, e em vista do que consta no artigo 220 da Lei 3.400/81 e suas alterações, parecer da Procuradoria Geral do Estado n. 1228/2000, **resolve: PRORROGAR** a partir da Decisão nº 19/05 proferida na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Polícia realizada em 06/04/05, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido a Comissão Processante para apurar as denúncias constantes do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 030/04 – PC 01853/03**, em desfavor da policial, **PC DP – ARY ROOSEVELT ROCHA**, n.º funcional 204149.

SELMA CRISTINA SANPAIO PEREIRA COUTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍCIA
Protocolo 13932